

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1817/2015

São Roque, 19 de agosto de 2015.

Prezado Senhor,

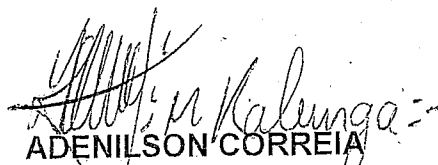
Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de providenciar policiamento na EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, localizada na Rua Professora Célia Asse Jacob, nº 03, Distrito de Maylasky, no período da manhã das 09:30h às 09:50h (intervalo das aulas) e no horário de saída dos alunos às 12:20h.**

Tal medida é necessária devido ao exagerado número de brigas entre alunos, dentro e fora da escola, no intervalo das aulas das 09:30h às 09:50h e no horário de saída dos alunos às 12:20h, motivo pelo qual a Diretora da Escola Sr^a. Luciana de O.F. Denardi já havia solicitado ronda policial através do Ofício nº 09/15, de 12 de março de 2015 (**cópia anexa**).

Além disso, houve denúncia, nas redes sociais, de suposto tráfico de drogas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

Ao

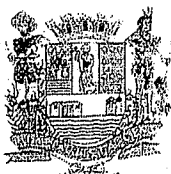
Ilustríssimo Senhor

CARLOS RICARDO CEOLONI

MD. Comandante da 2ª Cia. do 50º Batalhão de Polícia Militar do Interior em
São Roque – SP

Em 21 AGO 15 recebi.

Sd 136438 - J Bruno
Aux. P/3 5º C/2 PM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF Prof. Tibério Justo da Silva
Rua Profª Célia Asse Jacob, 03 – Maylasky
11 – 4714 -1333
emeftiberiojusto@saoroque.sp.gov.br

São Roque, 12 de março de 2015.

Ofício nº 09/15

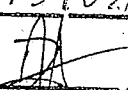
Assunto: Ronda Policial

Pelo presente solicitamos policiamento nessa U.E. no período da manhã, devido ao aumento exagerado de brigas entre os alunos, dentro e fora da escola:

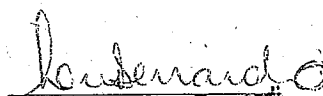
- horário do intervalo dos alunos: das 09:30h às 09:50h
- horário da saída dos alunos: das 12:20h

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

RECEBI EM 13/03/15

ASSINATURA

Ricardo Monteiro Vieira
C5 PM RE 119.527-1


Mariana de O. F. Denardi
R.G 33.154.334-5
Diretor de Escola

Ilmo. Sr. Capitão PM
Sr. "CEOLONI"
50º BPM/I – 2ª Cia - São Roque/SP